

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 06**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.400,00	21	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

000027

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 126,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 112,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 56,00	
UNIFORME	4	R\$ 56,00	Camisas, calças, bermudas, bonês, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 14,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 364,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 155,54	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 116,62	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 27,16	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 19,46	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 293,02	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 3,92	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 4,90	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 3,08	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,14	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 668,36</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Demissão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 57,68	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,12	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90.
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 9,24	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 68,04</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.032,36	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.032,36</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.100,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.400,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		2.500,40

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$ 83,35</b>
---------------------	------------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$ 83,35</b>	<b>R\$ 3,97</b>
--	------------------	-----------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**



DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBI	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 4,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBI	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	R\$ 9,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,64
--	-----	------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,50	0,56250	21	R\$ 11,81	8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	21	R\$ 0,67	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	21	R\$ 0,05	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	21	R\$ 0,29	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	21	R\$ 0,08	2
Grax consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	21	R\$ 0,63	1
Total estimado				R\$	0,64

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	1,00%	R\$ 200,00	R\$ 2,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	21	R\$ 2,00	R\$ 0,10

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,18

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	0,92
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	5,52
------------------------------	-----	------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,28
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,83
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 1,10

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	6,62
---------------------------	-----	------


### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,40	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,40	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 3,97	Subtotal Item1- Mão de Obra
	R\$ 1,55	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,40	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 1,10	Sub total lucro / adm
	R\$ 7,02	CUSTO TOTAL MENSAL


VALOR QUILOMETRO	R\$ 7,02
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

  
**Miguel Ivo Seledes**  
602.516.629-34

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
7	<p><b>TURNO MATUTINO:</b> Saída às 06:30 horas da Linha Paraná, próximo residência Sr. Carlos Wagner, entra para Linha Esperança até próximo Sr. Francisco Broitiga, retorna para Linha Paraná segue com destino ao Colégio Estadual Helena Kolody, horário de chegada 07:20 horas. Quilometragem percorrida 22 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 15 alunos sentados.</p> <p><b>TURNO MEIO DIA:</b> Retorno às 11:30 horas dos alunos do turno matutino para desembarque e embarque dos alunos para turno vespertino seguindo pela Linha Paraná entra para Linha Esperança até próximo Sr. Francisco Broitiga retorna para Linha Paraná segue até residência Sr. Carlos Wagner retorna segue pela Linha Paraná até Escola Municipal Prof. Milene da Silva Barczak, horário de chegada 13:00 horas. Quilometragem percorrida 35,8 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 15 alunos sentados.</p> <p><b>TURNO VESPERTINO:</b> Retorno às 17:15 horas dos alunos do turno vespertino seguindo pela Linha Paraná até residência Sr. Ricardo Wagner retornando para o ponto de início, horário de chegada 19:00 horas. Quilometragem percorrida 13,2. Capacidade mínima de veículo para transporte de 15 alunos sentados.</p>	71	14.200	R\$ 3,63	R\$ 257,73	R\$ 5.154,60	R\$ 51.546,00

000029

  
**Miguel Ivo Seledes**  
**602.516.629-34**



ITEM - 07

TURNO

MATUTINO - 22.000 m

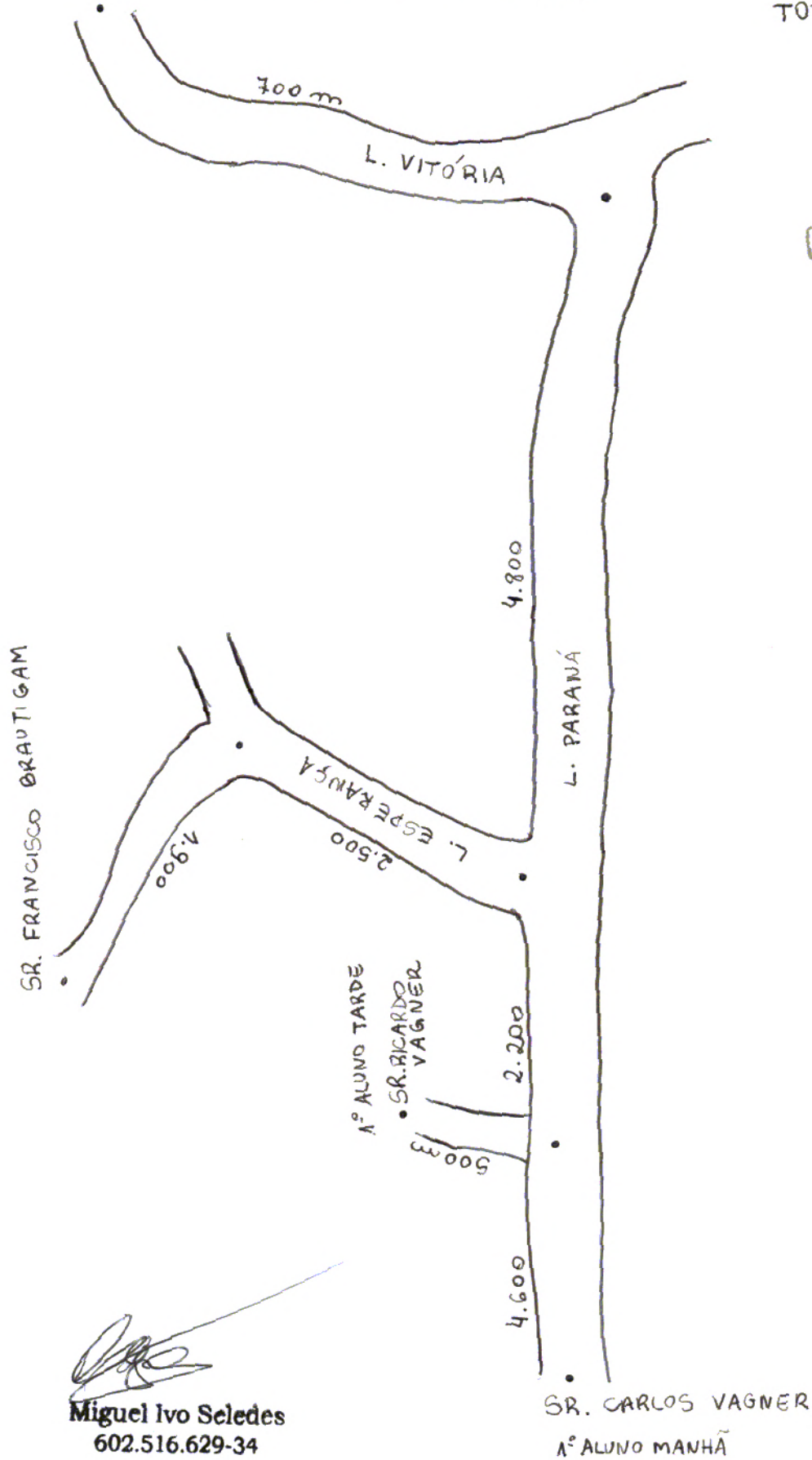
MEIO DIA - 35.800


VESPERTINO - 13.200

TOTAL - 71.000

COLÉGIO EST. HELENA KOŁODY  
ESCOLA MUN. PROF. MILENE DA SILVA BARCZAK

000030



  
Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34

SR. CARLOS VAGNER  
Aº ALUNO MANHÃ

**PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 07**

**1- MÃO DE OBRA**

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	71	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

**2- ENCARGOS SOCIAIS**

000031

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88.
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bonés, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado.
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Indenização sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8.036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$</b>	<b>1,59</b>
--	------------	---------------	------------	-------------

**3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**



DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - KOMBİ	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 800,00	R\$ 14,00

### 3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - KOMBİ	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacografo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.867,95	R\$ 9,34

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,19
--	-----	------

### 3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diária estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 4,50	0,56250	71	R\$ 39,94	8
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	71	R\$ 2,27	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	71	R\$ 0,18	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	71	R\$ 0,99	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	71	R\$ 0,27	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	71	R\$ 2,13	1
Total estimado				R\$	0,64

### 3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	3,00%	R\$ 600,00	R\$ 18,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	71	R\$ 18,00	R\$ 0,25

### 3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,18
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,18

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,07
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	2,85
------------------------------	-----	------

### 3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,14
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,43
TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	20%	R\$ 0,57

SOMATÓRIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	3,43
---------------------------	-----	------

### 4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,21	
Total dos Tributos:	6,00%	R\$ 0,21	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	R\$ 1,59
	R\$ 1,26
	R\$ 0,21
	R\$ 0,57
	R\$ 3,63

VALOR QUILOMETRO	R\$ 3,63
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

  
Miguel Ivo Seledes  
502.516.629-34

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	TOTAL KM DA LINHA	TOTAL DE KM 200 DIAS LETIVOS	PREÇO MÁXIMO POR KM RODADO	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL (MÉDIA 20 DIAS)	VALOR TOTAL (200 DIAS LETIVO)
8	<p>MATUTINO: Saída às 6:40 da Linha 4ª Vicinal próximo a residência do Sr. Jair Lotek, entra 600 metros até na residência do Sr. Jair Lotek, retorna, segue até a residência do Sr. Osmar Gruber, retorna, segue pela Linha 4ª Vicinal, sai na Linha Vitória, seguindo até o Colégio Estadual Helena Kolody. Horário de chegada 07:20. Quilometragem percorrida 11.900 metros. Capacidade mínima do veículo para transporte de 16 alunos sentados. MEIO DIA: Retorno dos alunos às 11:30 seguindo o mesmo trajeto do turno matutino para desembarque dos alunos do turno matutino e embarque dos alunos do turno vespertino seguindo até a Escola Municipal Prof. Milene da Silva Barczak, horário de chegada às 13:20. Quilometragem percorrida 21.200 metros. Capacidade mínima do veículo para transporte de 16 alunos sentados. VESPERTINO: Retorno dos alunos às 17:15, seguindo o mesmo trajeto. O trajeto perfaz um percurso de 45 Km. Capacidade mínima de veículo para transporte de 16 alunos sentados.</p>	45	9.000	R\$ 4,98	R\$ 224,10	R\$ 4.482,00	R\$ 44.820,00



**Miguel Ivo Seledes**  
602.516.629-34

000033



TURNOS

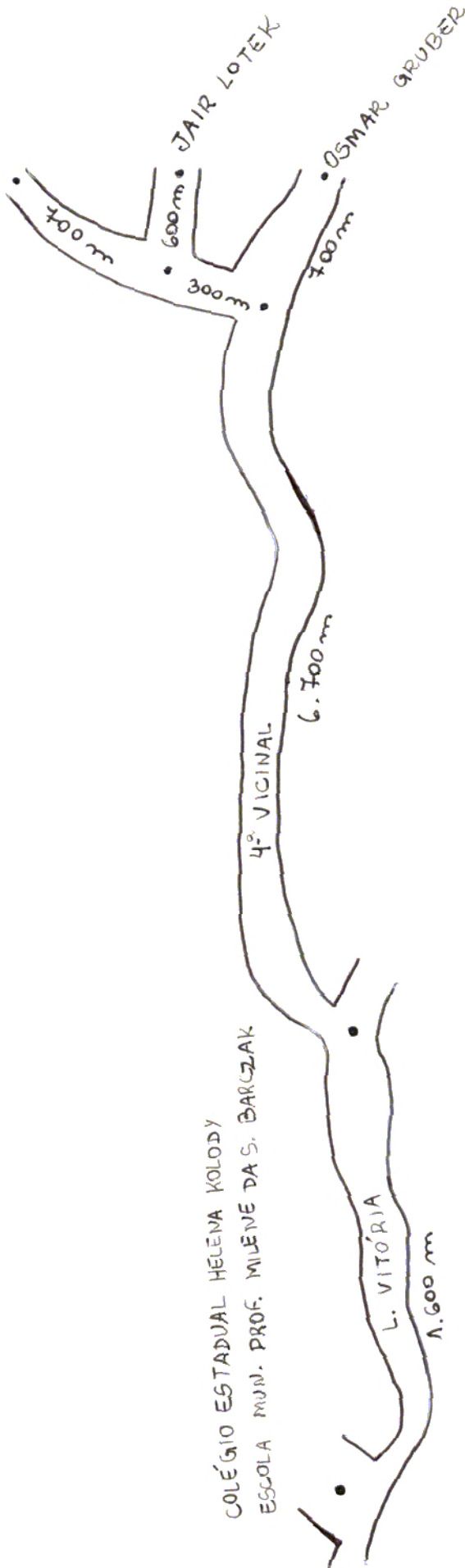
MATUTINO - 11.900

MEIO DIA - 21.200

VESPERTINO - 11.900

TOTAL DIÁRIO - 45 km

000034



Miguel Ivo Seledes  
602.516.629-34



PLANILHA DE CUSTOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ITEM 08

1- MÃO DE OBRA

000035

REMUNERAÇÃO	VALOR UNIT MENSAL	Kilometragem Diária	VALOR TOTAL MENSAL	QUANTIDADE /MÊS	VALOR TOTAL MENSAL
Motorista categoria "D"	R\$ 1.900,00	45	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>1</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>

2- ENCARGOS SOCIAIS

Grupo A	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	9	R\$ 171,00	Fundamento Legal: art. 22, inciso I, da Lei 8 212/91
Seguro Acidente de Trabalho	0	R\$ 0,00	Fundamento Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.212/91 e Decreto nº 6.042/07 anexo V
FGTS	8	R\$ 152,00	Fundamento Legal: Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da CF/88
FGTS/ Provisão de Multa para rescisão	4	R\$ 76,00	
UNIFORME	4	R\$ 76,00	Camisas, calças, bermudas, bones, tênis, coletes refletivos, luvas de proteção, capa de chuva
EPI'S	1	R\$ 19,00	
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 494,00</b>	

Grupo B	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	11,11	R\$ 211,09	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do trabalhador o "gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal"
13º Salário	8,33	R\$ 158,27	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 36,86	O art. 487 da CLT e o art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, prevêem o aviso prévio de, no mínimo 30 dias. O aviso permite ao empregado ausentar-se duas horas diárias durante o mês, ou sete dias consecutivos, de acordo com o art. 488, parágrafo único.
Auxílio Doença	1,39	R\$ 26,41	Este benefício está previsto no art.476 da CLT e de acordo com estudos da FGV, em média, são 5 (cinco) as faltas justificadas por ano
Vale Refeição	20,93	R\$ 397,67	Convenção coletiva 2014/2015
Faltas Legais	0,28	R\$ 5,32	O art. 473 da CLT elenca as motivações de faltas de empregados ao serviço sem que haja prejuízo do salário correspondente. São eles: por morte do cônjuge, ascendente ou descendente 2 dias; registro de nascimento de filho 1 dia; casamento 3 dias; doação de sangue 1 dia; alistamento eleitoral 2 dias; exigência do serviço militar 1 dia. No total, são 10 dias. Pelo estudo da FGV é considerada 1 (uma) falta anual por empregado
Acidente de Trabalho	0,35	R\$ 6,65	Acidente de Trabalho: a empresa assume os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, de acordo com a legislação em vigor. O índice de ocorrência, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, é de 8% em média.
Licença Maternidade	0,22	R\$ 4,18	A licença maternidade esta prevista na Constituição, art.7º inciso XVIII, com duração de 120 dias. Considerando estatísticas do IBGE que trazem os seguintes dados: taxa média de fecundidade - homens e mulheres (2%); proporção 60% de mulheres empregadas e que 55% da População Economicamente Ativa (PEA) dessa mão de obra está em idade de procriação.
Licença Paternidade	0,01	R\$ 0,19	No que diz respeito à licença paternidade, considerando-se que o homem tem direito a 5 (cinco) dias de licença, e que 100% deles estão em idade de procriação, e em média 40% estão empregados.
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>47,74</b>	<b>R\$ 907,06</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo B</b>

Grupo C	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
missão sem Justa Causa (Ind Compensatória)	4,12	R\$ 78,28	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e art. 10 das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da CF/88
Indenização Adicional	0,08	R\$ 1,52	Fundamento Legal: art. 18, § 1º, da Lei 8 036/90
Aviso Prévio Indenizado	0,66	R\$ 12,54	Fundamento Legal: art. 487 da CLT e inciso XXI do art. 7º da CF/88
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>4,86</b>	<b>R\$ 92,34</b>	<b>Somatório de todos os Encargos Sociais do Grupo C</b>

Grupo D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
Incidência dos encargos do Grupo A X os itens do Grupo B	73,74	R\$ 1.401,06	Somatório % do Grupo A X Somatório do % do Grupo B
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>73,74</b>	<b>R\$ 1.401,06</b>	

SOMATÓRIO ITEM 2 - GRUPOS A/B/C e D	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
<b>VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>78,6</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>SOMATÓRIO E % DOS GRUPOS "A", "B", "C" E "D"</b>

BASE CÁLCULO-TOTAL ITEM 1-MÃO DE OBRA	100	R\$ 1.900,00
SOMATORIO BASE ITEM 1 E 2		3.393,40

<b>CUSTO DIARIO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>
---------------------	------------	---------------

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS POR KM RODADO</b>	<b>R\$</b>	<b>113,11</b>	<b>R\$</b>	<b>2,51</b>
--	------------	---------------	------------	-------------

3. VEICULOS E EQUIPAMENTOS



DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo aquisição de chassi - VAN	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Depreciação dos veículos (12 meses)	%	20%	R\$ 6.000,00	R\$ 1.200,00
Depreciação mensal	Dias Letivos	200	R\$ 1.200,00	R\$ 6,00

3.1. IMPOSTOS, SEGURO VEICULAR TAXAS DE INSPEÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IPVA - VAN	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Seguro Obrigatório	Unidade	1	R\$ 164,82	R\$ 164,82
Licenciamento	Unidade	1	R\$ 83,13	R\$ 83,13
Seguro contra terceiros	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Aferição de tacógrafo	Unidade	0,5	R\$ 440,00	R\$ 220,00
Inspeção escolar (DETRAN)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Imposto, seguros, inspeções	Dias Letivos	200	R\$ 1.967,95	R\$ 9,84

DEPRECIÇÃO, CUSTO AQUISIÇÃO, IMPOSTOS VEICULO POR KM	R\$	0,35
--	-----	------

3.2. CONSUMOS

Insumos	Preço Unitário (R\$)	Índice Consumo l/Km	km diaria estimada Ônibus	Total Orçado - (R\$)/Mês	Índices por linha Consumo
Combustível consumo por l/km	R\$ 3,50	0,50000	45	R\$ 22,50	7
Óleo Carter consumo por l/5.000km	R\$ 20,00	0,03200	45	R\$ 1,44	8
Óleo Hidráulico consumo l/30.000km	R\$ 20,00	0,00250	45	R\$ 0,11	2,5
Filtro de óleo consumo de 5.000km	R\$ 70,00	0,01400	45	R\$ 0,63	4
Fluido Freio consumo 10.500km	R\$ 20,00	0,00381	45	R\$ 0,17	2
Graxa consumo de 1.000km	R\$ 15,00	0,03000	45	R\$ 1,35	1
Total estimado				R\$	0,58

3.3. MANUTENÇÃO

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo de aquisição chassi	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Custo estimado de manutenção KM	%	2,00%	R\$ 600,00	R\$ 12,00
Custo estimado manutenção mês	Km Diário	45	R\$ 12,00	R\$ 0,27

3.4. PNEUS

DESCRIPTIVO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Custo jogo de Pneu	Unidade	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Custo jogo completo / km rodado	km/jogo	8.000	R\$ 1.600,00	R\$ 0,20
Custo Total kilometro rodado				R\$ 0,20

SOMATORIO CONSUMO, MANUTENÇÃO E PNEUS POR KM	R\$	1,05
--	-----	------

SOMATÓRIO DOS ITENS 1, 2 E 3	R\$	3,91
------------------------------	-----	------

3- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E LUCRATIVIDADE

Total das Despesas Administrativas	% SOBRE ITEM 1 E 2	VALOR TOTAL MENSAL
Despesas Administrativas	5%	R\$ 0,20
LUCRATIVIDADE	15%	R\$ 0,59
<b>TOTAL TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20%</b>	<b>R\$ 0,78</b>

SOMATORIO PARA TRIBUTAÇÃO	R\$	4,70
---------------------------	-----	------

4. TRIBUTOS

TRIBUTOS	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL /MEMÓRIA DE CÁLCULO
IMPOSTO	6,00%	R\$ 0,28	
<b>Total dos Tributos:</b>	<b>6,00%</b>	<b>R\$ 0,28</b>	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR	
	R\$ 2,51	Subtotal Item 1- Mão de Obra
	R\$ 1,40	Subtotal Item 3 - Veículo
	R\$ 0,28	Subtotal Item 4 -IMPOSTOS
	R\$ 0,78	Sub total lucro / adm
	<b>R\$ 4,98</b>	<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>

VALOR QUILOMETRO	R\$ 4,98
------------------	----------

Hora Extra a 50% (duas primeiras horas extras diárias)
Hora Extra a 100% (demais horas extras)

  
**Miguel Ivo Seledes**  
 602.516.629-34





Solicitação de Parecer Contábil

000037

Solicitação 13/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Transportes:

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (Linha Vitória) para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 11 (onze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**PERÍODO DE ATA:** 11 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 602.924,60

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2018.

000033

**Parecer Contábil 013/2018**

**Referente à Solicitação nº 13/2018 – Secretaria Municipal de Transportes**

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
244	06.01	2.023	3.3.90.33.00.00.00	1.000	R\$ 1.130.000,00	R\$ 602.924,60
Total						R\$ 602.924,60

---

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURIDICO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

000039

Nº: 09/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 10/2018

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte escolar da Linha Vitória, para os alunos da Rede Básica de ensino.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j.*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Presencial que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para o registro de preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na Linha Vitória, visando atender os alunos da Rede Básica de Ensino, por um período de 11 (Onze) meses.

### **É O RELATÓRIO.**

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.